



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 29/2015.

Dispõe sobre nomeação do Responsável pela Manutenção do Site oficial da Câmara Municipal de Itiquira e, pelas publicações na imprensa oficial e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando a necessidade de manutenção do site desta Casa de Leis (www.camaraitiquiramt.com.br) e;

Considerando a Lei Federal 12.527/2011(Lei de Acesso a Informação),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, portador do CPF 841.004.511-72, matrícula funcional 163 como responsável pela Manutenção do Site da Câmara Municipal de Itiquira, bem como, por todas as publicações na imprensa oficial.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do chefe de cada setor, o fornecimento das informações em meio magnético, para que o servidor possa alimentar o sistema.

Parágrafo segundo: O conteúdo de novas matérias deverá ser discutido com o Secretário de Administração da Câmara e com assessor jurídico, antes da inserção do site.

Parágrafo Terceiro: O calendário e Pautas das **sessões Legislativas** deverá ser matéria de prioridade no site, obedecendo ao prazo regimental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Itiquira-MT., 26 de janeiro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente